



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

## EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2026

#### 1. PREÂMBULO

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, entidade filantrópica sem fins lucrativos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 003/2026**, sob o critério de **MENOR PREÇO**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações pertinentes.

A licitação ocorrerá exclusivamente por meio da **Plataforma Transferegov**, (<https://transferegov.com.br/>), observadas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### 2. OBJETO

- 2.1. O presente edital tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos hospitalares, com recursos da União, transferidos por meio do Convênio **978723/2025**, proposta TransfereGov **037295/2025**, celebrado com Ministério da Saúde.
- 2.2. As especificações constam no **Termo de Referência** (Anexo I).
- 2.3. O contrato resultante desta licitação será executado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do contrato (Anexo III).

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A licitação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**, pelo **Decreto nº 11.246/2022**, e pelas disposições complementares da **Plataforma Transferegov**.

3.2. Aplicam-se subsidiariamente as demais normas de direito público, especialmente as que regulam os contratos administrativos.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam aos requisitos de habilitação deste edital e estejam cadastradas e regularizadas na **Plataforma Transferegov**.

4.2. É vedada a participação de:

- Empresas impedidas de contratar com a Administração Pública;
- Empresas declaradas inidôneas pelo poder público;
- Empresas em recuperação judicial, falência ou dissolução;
- Empresas cujo dirigente seja servidor ou empregado público vinculado à Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

## 5. CREDENCIAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS

5.1. Os interessados deverão enviar suas propostas exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail: [gabriela.fernandes@santacasajf.org.br](mailto:gabriela.fernandes@santacasajf.org.br) até as 18:00 horas do dia **30/01/2026**

5.2. As propostas deverão conter:

- Preço unitário e total do objeto licitado;
- Prazo de entrega e condições de execução;
- Documentação exigida para habilitação (conforme item 6 deste edital).

## 6. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

### 6.1. Habilitação Jurídica:

- Cópia do Contrato Social e suas alterações;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

### 6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de regularidade junto ao FGTS.

### 6.3. Qualificação Técnica:

- Atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação: Comprovação de experiência na comercialização e manutenção dos equipamentos que oferece, além de fornecer suporte técnico e treinamento para os usuários do equipamento após a instalação se necessário.
- Declaração de que a empresa não emprega menores de idade em trabalho proibido por lei.

## 7. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

7.1. Qualquer interessado poderá impugnar este edital até **03** dias úteis antes da abertura das propostas exclusivamente via e-mail: [gabriela.fernandes@santacasajf.org.br](mailto:gabriela.fernandes@santacasajf.org.br).

7.2. Esclarecimentos poderão ser solicitados dentro do prazo estabelecido, via e-mail: [gabriela.fernandes@santacasajf.org.br](mailto:gabriela.fernandes@santacasajf.org.br) e [engenharia.clinica@santacasajf.org.br](mailto:engenharia.clinica@santacasajf.org.br).

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento das obrigações assumidas poderá sujeitar a empresa adjudicatária às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, incluindo multas e impedimento de licitar com a Administração Pública.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação na licitação implica aceitação integral dos termos deste edital.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação, em conformidade com a legislação aplicável.

9.3. O presente edital e seus anexos encontram-se disponíveis na **Plataforma Transferegov** e no site da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, [www.santacasajf.org.br](http://www.santacasajf.org.br).

### 10. FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Juiz de Fora - MG para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Cotação Prévia de Preço.

**Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2026**

**Comissão de Licitação**

**Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**

Anexos:

1. Termo de Referência
2. Requisitos para aquisição de equipamentos
3. Minuta de Contrato

Este edital foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), seguindo o conjunto de diretrizes formais e estruturais para garantir transparência, competitividade e conformidade legal.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO PROCESSO N º 003/2026

#### TIPO MENOR PREÇO

**Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 21.575.709/0001-95, torna pública, por intermédio de sua Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados, a realização de **Cotação Prévia de Preço nº 003/2026**, que estará disponível NA Plataforma Transferegov, (<https://transferegov.com.br/>), entre os dias **15/01/2026 e 30/01/2026**

**Endereço eletrônico para envio das propostas:** [gabriela.fernandes@santacasajf.org.br](mailto:gabriela.fernandes@santacasajf.org.br).

O termo de referência foi elaborado em conformidade com o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/2021, contendo todas as exigências necessárias à definição do objeto e do custo da contratação.

#### 1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente cotação prévia de preços tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição dos equipamentos especificado no **item 13 deste termo**, necessários para a execução do **Convênio nº 978723/2025**, firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e o Ministério da Saúde, em conformidade com seu Projeto Básico e Plano de Trabalho.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam aos requisitos de habilitação deste edital e estejam cadastradas e regularizadas na **Plataforma Transferegov**.

2.2. É vedada a participação de:

- Empresas impedidas de contratar com a Administração Pública;
- Empresas declaradas inidôneas pelo poder público;
- Empresas em recuperação judicial, falência ou dissolução;
- Empresas cujo dirigente seja servidor ou empregado público vinculado à Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

São obrigações da empresa vencedora:

- a)** **firmar contrato** conforme modelo anexo III do edital;
- b)** atender as regras especificadas no anexo II do edital;
- c)** **entregar os equipamentos** hospitalares para a adquirente no **prazo de até 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no **Setor Almoxarifado**, no endereço Av. Barão do Rio Branco, 3.353, Passos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.021-630, no **horário** das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a quinta-feira e das 8h às 11h e de 14 às 16h, na sexta-feira;
- d)** **arcar** com todas as despesas fiscais, comerciais, de transporte, de frete e de seguro dos equipamentos hospitalares até a efetiva entrega para a adquirente;
- e)** **instalar** os equipamentos no prazo máximo de **5 dias úteis**, contados a partir da data de entrega na instituição.
- f)** **garantir** a troca do equipamento hospitalar defeituoso por outro novo, em perfeitas condições, no **prazo de 20 dias úteis** a contar da reclamação da adquirente, sem qualquer ônus para a adquirente, caso seja detectado o defeito no momento do aceite da mercadoria, com a presença do profissional habilitado pela empresa fornecedora e profissional da Engenharia Clínica.
- g)** **emitir** nota fiscal com condição de pagamento de **10 dias úteis** a contar da entrega, contendo as seguintes informações: o nome do equipamento de acordo com o descrito no edital de cotação prévia de preço; modelo e nº de série; Número da Ordem de Compra; Número do convênio; Número do processo. A nota fiscal será **devolvida** para correção caso nela não conste todas as informações necessárias para fins de prestação de contas no Transferegov. A correção deverá ser efetuada no prazo de 5 dias úteis.
- h)** **indicar** conta bancária para pagamento da aquisição;
- i)** **cumprir** todas as obrigações fiscais, fundiárias, previdenciárias, securitárias e trabalhistas com relação aos trabalhadores que lhe prestam serviços, isentando a adquirente de qualquer ônus com relação a estas obrigações;
- j)** **assumir** quaisquer obrigações decorrentes de danos comprovadamente causados por sua conduta;
- k)** **atender** todas as obrigações previstas neste termo e legais que regem a matéria.

*Obs.: Eventual rejeição do equipamento, pela adquirente, por não estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas ou por outro fato desabonador, devidamente justificada, implicará a imediata suspensão do pagamento até que seja efetuada a adequada entrega do bem.*



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE**

São obrigações da adquirente:

- a)** firmar contrato conforme modelo anexo III do edital;
- b)** receber os equipamentos hospitalares na data agendada pela empresa vencedora, respeitado o **prazo de até 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Setor de Almoxarifado, no endereço Av. Barão do Rio Branco, 3.353, Passos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.021-630;
- c)** pagar o preço do produto, no prazo de 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, por meio de depósito na **conta bancária** informada pela empresa vencedora;
- d)** reclamar a troca do equipamento hospitalar defeituoso por outro novo, em perfeitas condições, por meio de documento escrito e envio de cópia de nota fiscal relativa ao equipamento;
- e)** exigir o cumprimento das condições gerais para aquisição dos equipamentos médicos **Anexo II deste Termo**;
- f)** exercer seu **direito de regresso** contra a empresa vencedora, caso lhe cause algum prejuízo em razão de sua conduta.

### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da compra a ser celebrada com a empresa vencedora, correrá por conta do **Convênio nº 978723/2025**.

**Natureza da Despesa: 449052**

**Fonte de Recurso: Recursos do convênio**

### **6. DAS SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a **prévia defesa**, a adquirente poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes sanções:

- a)** advertência escrita;
- b)** multa em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais, correspondendo à 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago a empresa vencedora, sem prejuízo da indenização por danos materiais e morais que venha a sofrer;
- c)** multa em caso de atraso injustificado na troca de equipamento defeituoso, coberto pela garantia, correspondendo à 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago a



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

empresa vencedora, sem prejuízo da indenização por danos materiais e morais que venha a sofrer.

### **7- DO CANCELAMENTO DO CONTRATO**

O contrato poderá ser cancelado nas hipóteses abaixo listadas, quando será convocada a próxima empresa classificada na presente Cotação de Preços, para elaboração de nova Ordem de Compra, na ordem de classificação:

- a)** por mútuo acordo;
- b)** por aviso prévio e por escrito, com antecedência de **5 (cinco) dias úteis** à parte denunciada;
- c)** por infração e,
- d)** caso qualquer das partes requeira concordata ou tenha sua falência requerida ou decretada.

### **8. DA PROPOSTA**

A proposta deverá respeitar as seguintes especificações:

- a)** ser digitada em papel timbrado da empresa;
- b)** não ter emendas, rasuras ou entrelinhas;
- c)** estar datada;
- d)** estar rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa;
- e)** conter nome empresarial, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail, qualificação completa do representante legal (nome completo, estado civil, nacionalidade, CPF, endereço);
- f)** conter a descrição dos equipamentos hospitalares e das suas quantidades;
- g)** conter a descrição dos preços dos equipamentos hospitalares, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com a inclusão de todas as despesas que serão por ela arcadas, como impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas. Ocorrendo divergências entre valores, prevalecerão os escritos por extenso;
- h)** conter a descrição de que todos os custos com despesas fiscais, comerciais, de transporte, de frete e de seguro dos equipamentos hospitalares até a efetiva entrega para a adquirente correrão por conta da empresa proponente;
- i)** conter o prazo de entrega dos equipamentos hospitalares, que deve ser de até **60 (sessenta) dias corridos** a partir do recebimento da Ordem de Compra;
- j)** conter documentos, declarações e termos **conforme Anexo II do edital**;
- k)** conter a descrição de que a garantia cobre a substituição do equipamento defeituoso por outro novo no **prazo de 20 dias úteis** a contar da reclamação da adquirente, sem qualquer ônus para esta;
- l)** conter especificação de que o **prazo de validade da proposta** é de, no máximo, 60 dias a contar de sua apresentação.
- m)** conter, em anexo, cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto a órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais; FGTS; INSS.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

- n)** conter, em anexo, cópia do contrato social, do cartão de CNPJ, e de documentos de identificação do representante legal.
- o)** Encaminhar cópia do manual do equipamento publicado na ANVISA, sendo ele digital ou impresso

### **9. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

As propostas, contendo descrição detalhada dos itens deverão ser enviadas por e-mail: **gabriela.fernandes@santacasajf.org.br** até as **18:00 horas do dia 30/01/2026**, com as seguintes especificações:

**Título do e-mail: “Cotação Prévia nº 003/2026 – Convênio 978723/2025”**

### **10. DO PROCESSAMENTO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

O Processo de julgamento das propostas **iniciará no dia 02/02/2026**, podendo durar até 30 dias.

Será lavrada **ata** circunstaciada e enviada a todos os participantes via e-mail.

- a)** A Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover **diligência** destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- b)** O julgamento da presente licitação será feito pelo **critério menor preço** conforme artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
- c)** Serão **desclassificadas** as propostas:
  - c.1)** que não atenderem as especificações desta Cotação Prévia de Preços;
  - c.2)** que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica; e
  - c.3)** que contenha oferta de vantagem não prevista nesta Cotação Prévia de Preços, ou preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ressalvadas as exceções previstas no artigo 60 da Lei 14.133/2021.
- f)** Havendo **empate** entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.
- g)** O **resultado** da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail.
- h)** Se a proposta de menor valor **não for aceitável ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento**, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências.
- i)** Se a **proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote**, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será **desclassificada** e as demais consultadas na ordem de classificação.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se na minuta de contrato conforme anexo III do edital, independentemente de estarem nela transcritas.

A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia implicará na desclassificação da empresa concorrente.

Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

### 12.ESCLARECIMENTOS

Informações e esclarecimentos a respeito desta Cotação poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitação e Compras da **Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 3353 – Passos – CEP 36.021-630 – Juiz de Fora

– MG, telefone: 32 3229-2244 / [gabriela.fernandes@santacasajf.org.br](mailto:gabriela.fernandes@santacasajf.org.br), ou 32 3229-2846 / [engenharia.clinica@santacasajf.org.br](mailto:engenharia.clinica@santacasajf.org.br).



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### **13. DESCRIPTIVO TÉCNICO**

#### **DESCRIPTIVO TÉCNICO BISTURI ELÉTRICO – 4 UNIDADES**

**Aplicação:** Centro Cirúrgico, UTIs Cirúrgicas, Procedimentos Gerais, Ortopedia, Ginecologia, Cirurgia Bariátrica, Urologia e Cirurgia Cardiovascular.

#### **1. FINALIDADE**

Equipamento eletrocirúrgico **microprocessado digital**, de **alto desempenho**, destinado a procedimentos cirúrgicos abertos e minimamente invasivos, com **controle dinâmico e inteligente da potência**, garantindo **precisão, segurança elétrica avançada, estabilidade térmica e redução de danos teciduais**, compatível com procedimentos de **alta complexidade**.

#### **2. REQUISITOS GERAIS**

- Tecnologia microprocessada com autoajuste de potência conforme impedância tecidual.
- Operação contínua com estabilidade térmica e proteção contra sobrecarga.
- Interface otimizada para ambiente cirúrgico, com seleção de modos por painel, botão rotativo e/ou touchscreen.
- Tecnologia **micropreativada com controle em tempo real da impedância tecidual** (feedback contínuo  $\geq 4.000$  amostragens/segundo).
- Controle automático de potência **independente por modo**, mantendo constância mesmo com variações bruscas do tecido.
- Sistema inteligente de redução de carbonização e dispersão térmica.

#### **3. MODOS DE OPERAÇÃO (mínimo exigido)**

##### **Monopolar**

- Corte puro de alta precisão.
- Corte misto ajustável com mínimo de 3 níveis de hemostasia.
- Coagulação:
- Spray / Forced
- Soft / Dessecação
- Coagulação de precisão



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

## Bipolar

- Bipolar convencional.
- Bipolar avançado com controle automático de energia.
- Selagem avançada de vasos  $\geq 7$  mm, com:
- Detecção automática de fim de selagem.
- Indicação visual e sonora do ciclo completo.
- 

## 4. POTÊNCIA DE SAÍDA (mínimos)

- Corte Monopolar: **até 300–400 W.**
- Coagulação Monopolar: **até 120–200 W.**
- Bipolar Convencional: **até 80–120 W.**
- Bipolar Avançado / Selagem: conforme faixa do fabricante (ex.: 150–300 W)

## 5. SEGURANÇA E MONITORAMENTO

- **Sistema REM/ARM** (monitoramento contínuo da placa neutra) – obrigatório.
- Detecção de contato inadequado da placa com bloqueio automático da saída.
- Proteção contra:
  - Curto-circuito,
  - Sobrecarga,
  - Falha de aterramento,
  - Impedância inadequada do paciente.
- Alarmes sonoros e visuais para erros, desconexão de cabos, sobrecorrente e falha interna.
- Chave de acionamento remoto (footswitch) com proteção contra acionamento accidental.

## 6. INTERFACE E OPERAÇÃO

- Display **touchscreen  $\geq 7"$** , colorido, alta resolução.
- Exibição simultânea de:
  - Modo ativo
  - Nível de potência
  - Estado da placa neutra



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

- Alarme e status do sistema
- Seleção rápida de modos e potências predefinidas.
- Função “Pausa” para troca de instrumentos.

## 7. COMPATIBILIDADE E ACESSÓRIOS

O equipamento deve ser compatível com acessórios padrão de mercado:

### Incluídos no fornecimento (mínimo):

- 01 unidade de bisturi elétrico.
- 01 placa neutra adulto/pediátrica (descartável ou reutilizável, conforme edital).
- 01 cabo de placa neutra compatível.
- 01 cabo monopolar.
- 01 caneta de bisturi monopolar com botão (reutilizável ou descartável).
- 01 jogo de eletrodos (agulha, espátula, loop).
- 01 pedal dupla função (corte e coagulação).
- 01 cabo bipolar.
- 01 pinça bipolar reutilizável.
- Carro de transporte.
- Manual em português e termo de garantia.

### Compatibilidade exigida:

- Pinças monopolares e bipolares padrão.
- Acessórios laparoscópicos e endoscópicos.
- Placas neutras de dupla área (REM).
- Cabos padrão internacional IEC.

## 8. CONECTIVIDADE E REGISTROS

- Porta USB para atualização, logs e exportação de dados (opcional).
- Histórico de alarmes e eventos (mínimo 100 registros).
- Reconhecimento automático de acessórios (se aplicável).

## 9. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS

- Tensão de alimentação: 100–240 V / 50–60 Hz (bivolt automático).
- Classe de proteção: Classe I.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

- Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo CF ou BF, conforme modo.
- Baixa dispersão de RF e conformidade com normas de EMC.

## 10. REQUISITOS NORMATIVOS (OBRIGATÓRIO)

O equipamento deve cumprir, no mínimo:

- IEC 60601-1 — Segurança elétrica.
- IEC 60601-1-2 — Compatibilidade eletromagnética.
- IEC 60601-2-2 — Requisitos particulares para bisturis elétricos.
- Registro válido na ANVISA.
- Manual e rotulagem em português

.

## 11. GARANTIA, TREINAMENTO E SUPORTE

- Garantia mínima: **12 a 24 meses**.
- Assistência técnica autorizada no Brasil, com peças originais.
- Treinamento presencial para equipe assistencial e engenharia clínica.
- Disponibilização de calibração anual e protocolo de manutenção preventiva.

## DESCRITIVO TÉCNICO VENTILADOR PULMONAR – 1 UNIDADE

### FINALIDADE

Ventilador pulmonar microprocessado de última geração, apto para adultos, pediátricos e neonatais a partir de 500 g, com compensações automáticas avançadas, monitorização gráfica completa e recursos de proteção pulmonar.

### 1. Configurações mínimas:

#### 1.1 Suporte ventilatório para uso nas Unidades de Terapia Intensiva em pacientes:

Adultos;

Pediátricos;

Neonatal – necessidade de oferecer suporte ventilatório para pacientes a partir de 500g



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### 2. Modalidades Respiratórias:

- 2.1 Pressão controlada (PCV/ AC);
- Volume controlado (VCV/ AC);
- Mandatória sincronizada intermitente por pressão (SMIV);
- Ventilação com pressão de suporte (PSV);
- Pressão positiva contínua nas vias aéreas com respiração espontânea (CPAP);
- Ventilação não invasiva com compensação efetiva de vazamentos (VNI);
- Backup (apnéia);
- Volume garantido em paciente Neonatal;
- Pressão Regulada com Volume Controlado (PRVC).

### 3. Parâmetros ajustáveis de pelo menos:

- Frequência Respiratória 1 a 150 rpm;
- Tempo inspiratório 0,10 a 5,0 segundos;
- Pressão inspiratória controlada 5 a 70 cmH2O;
- Pressão de suporte;
- Volume de corrente 5 a 2.000 ml;
- Concentração de Oxigênio 21 a 100%;
- PEEP 0 a 45 cmH2O;
- Fluxo inspiratório Controlado 2 a 120 L/min ;
- Fluxo inspiratório Assistido no mínimo até 150 L/min;
- Fluxo contínuo em neonatos de 2 a 15 L/min;
- Sensibilidade a fluxo;
- Sensibilidade a pressão;
- Suspiro;
- Pausa inspiratória manual;
- Pausa expiratória manual;
- Ventilação de Backup em todas as modalidades respiratórias com apnêia tolerável em até 60 segundos;
- Nebulização sincronizada com a fase inspiratória do paciente e com compensação de volume e FiO2;
- Guardar na memória os últimos parâmetros ajustados mesmo após equipamento ter sido desligado;
- Ciclo manual (disparo inspiratório manual);
- Oxigênio a 100%.

### 4. Alarmes:

- Pressão máxima e mínima das vias aéreas;
- Volume minuto máximo e mínimo;
- Volume corrente máximo a mínimo;
- Apnêia (oferecer a possibilidade de ajustar tempo);
- Frequência respiratória;
- Perda PEEP;
- Desconexão circuito respiratório;
- Falha técnica;
- Falha fornecimento gás (especificar qual gás);



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

- FiO2 máximo e mínimo;
- Falta energia elétrica;
- Bateria baixa;
- Nível sonoro ajustável.

### 5. Leitura dos parâmetros ventilatórios:

Possibilidade de visualização em tempo real, através do monitor gráfico incorporado à estrutura do equipamento, para no mínimo:

- Pressão nas vias aéreas: pico, PEEP e média;
- Volume minuto;
- Volume corrente inspirado e expirado;
- FiO2;
- Fluxo inspiratório;
- Tempo expiratório;
- Tempo inspiratório;
- Relação I:E;
- Frequência respiratória;
- Gráfico Pressão x Tempo;
- Gráfico Volume x Tempo;
- Gráfico Fluxo x Tempo;
- Loop Pressão x Volume;
- Loop Volume x Fluxo e/ou Pressão x Fluxo.

### 6. Mecânica Ventilatória

- Complacência estática e dinâmica;
- Resistência inspiratória e expiratória;
- Índice de Tobin;
- Pressão de platô.
- Cálculo de PIMAX (Pressão Inspiratória Máxima)

### 7. Eventos, parâmetros e gráficos de tendências

Sistema de registro de eventos ocorridos com no mínimo as seguintes características, disponibilizadas na tela do monitor do ventilador:

#### 7.1 Tempo de registro mínimo de 24 horas ou 1000 eventos

7.2 Registro de, no mínimo, os seguintes eventos:

- Alarmes ocorridos;
- Ocorrência de apnéia;
- Valores medidos e tendências;
- Falhas no sistema (manutenção);
- Parâmetros do ventilador: programação e ajustes (intervenções) realizados.

7.3 Sistema de armazenamento e visualização de tendências (no mínimo 24 horas) com no mínimo os seguintes parâmetros:



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

- Pressão das Vias Aéreas;
- Pressão positiva expiratória final (PEEP);
- Volume corrente expirado;
- Frequência Respiratória;
- Concentração de O<sub>2</sub>;
- Volume minuto;

7.4 Não deve permitir desligar o backup durante a ventilação invasiva em modos espontâneos.

### 8. Acessórios inclusos:

- 01 (Um) Circuito completo de paciente Adulto/ Pediátrico (com conexões, tubos e demais acessórios necessários) autoclavável e intercambiável;
- 01 (Um) Circuito completo do paciente Neonatal/ Pediátrico (com conexões, tubos e demais acessórios necessários) autoclavável e intercambiável;
- Suporte com rodízios (rack) dotado de rodízios com travas;
- Dotado de braço suporte articulável para o circuito do paciente;
- Mangueiras de alta-pressão para alimentação de gases (Ar e O<sub>2</sub>) compatíveis com padrão NBR 11906;
- Braço articulado;
- 01 (um) Umidificador e aquecedor do gás inspirado, com display de temperatura, sensor de temperatura. Alimentação elétrica de 110 a 240V/60Hz

### 9. Configuração, Ajustes e dados estruturais:

- Teste para detecção de vazamento no circuito respiratório, realizado na rotina de verificação e inicialização, ao ser ligado o equipamento;
- Compensação automática da complacência do circuito;
- Sistema automático de compensação de gases – deve ser capaz de operar com um só dos gases de alimentação, fornecendo os volumes e pressões pré-selecionados;
- Deverá possuir tecla de fornecimento imediato de 100% de O<sub>2</sub> por pelo menos 1 minuto, sem alterar a concentração estipulada previamente;
- Permitir desconectar o equipamento da rede elétrica, sem quaisquer interrupções no modo de ventilação ajustado ou perda de parâmetros ajustados;
- Sensor ou célula de O<sub>2</sub> interno ao equipamento;
- Concentração de O<sub>2</sub> ajustada manualmente e monitorada continuamente;
- Bateria interna com autonomia de pelo menos 1 hora de funcionamento em ventilação contínua;
- Tela touch screen em LCD colorido com no mínimo 12 polegadas;
- O equipamento deve permitir atualizações garantidas de software sem custos adicionais por prazo indeterminado, sempre que forem disponíveis pelo fabricante.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### MONITOR MULTIPARÂMETRO – ECG/ RESP/ SPO2/ TEMP/ PNI/ PI/ EtCO2 – 2 UNIDADES

#### 1. Configuração Mínima:

- Monitor multiparamétrico pré-configurado, para monitorização de Eletrocardiograma (ECG), respiração (RESP), oximetria de pulso (SpO2), pressão arterial não invasiva (PNI), 2 canais de temperatura (TEMP), análise arritmia e ST, 2 canais de pressão invasiva (PI) e Capnografia (EtCO2).
- O equipamento deve possuir alarmes sonoros e visuais com prioridade baixa, média e alta, sendo possível seleção de limites máximos e mínimos de alarmes para todas as prioridades;
- Proteção contra descarga do defibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos;
- Tendência gráfica e numérica de no mínimo 72 (setenta e duas) horas apresentadas no monitor para todos parâmetros monitorados;
- Alimentação elétrica: bivolt automático (127V~220V) – 60 Hz;
- Possuir com bateria interna recarregável com autonomia de mínimo **90 minutos**;
- Monitor LCD, com tamanho da tela de 12 polegadas;
- Ajuste de parâmetros como: hora, data, identificação do paciente, monitorização em adulto, criança ou neonatal;
- Protocolo de comunicação HL7;
- Possibilidade de conexão com central de monitorização registrada na ANVISA.

**2. Características do ECG:** Número de derivações 07 (D1, D2, D3, aVR, aVL, aVF e V); amplitude selecionável: 5,10 e 20 mm/mV, faixa de frequência cardíaca pelo menos de 20 a 300 bpm com resolução de 1 bpm; capacidade de detectar pulso de marca-passo e eletrodo solto; alarmes audiovisuais de frequência cardíaca máxima e mínima, e eletrodo solto; análise de arritmia em paciente adultos pediátricos e neonatais;

**3. Característica da Respiração:** Faixa de frequência respiratória pelo menos de 10 a 120 rpm com resolução de 1 rpm e apresentação da curva da respiração, detecção e alarme de apnéia.

**4. Características da Pressão Não Invasiva (PNI):** Apresentação dos valores das pressões: sistólica, média e diastólica; modos manual, automático e Start; intervalo do modo automático programável; faixa de medição pelo menos de 10 a 250 mmHg com resolução de 1 mmHg; armazenamento das últimas medidas e indicação sonora e visual das falhas de operação e técnica. Limite de segurança de 300 mmHg para infligem do cuff conforme NBR IEC 601-2-30.

**5. Característica da Oximetria de Pulso (SpO2):** Faixa de saturação de SpO2: 1 a 100% com resolução de 1%; faixa de frequência de pulso pelo menos 30 a 200 bpm com resolução de 1 bpm. Indicação da qualidade (amplitude) só sinal. Apresentação da curva plestiográfica e valor numérico da saturação. Tecnologia da oximetria compatível com Nellcor.

**6. Característica da Temperatura:** No mínimo 2 (dois) canais de monitorização de temperatura com visualizações independentes; faixa de temperatura pelo menos de 25 a 45°C com resolução não superior a 0,1 °C e permitir tipos de medida: esofágica, retal e por contato de superfície. Alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Indicação dos valores de temperatura.

**7. Característica Pressão Invasiva (PI):** 2 (dois) canais de pressão invasiva com visualização



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

independente da curva; apresentação dos valores das pressões: sistólica, média e diastólica; faixa de medição de pelo menos – 30 a 300 mmHg com resolução de 1 mmHg e diferenciação dos canais caso haja sobreposição. Alarmes de máxima e mínima para os valores das pressões.

**8. Característica Capnografia (EtCO<sub>2</sub>):** Apresentação da curva de capnografia em tempo real; apresentação numérica da frequência respiratória e apresentação da unidade do EtCO<sub>2</sub> em mmHg e porcentagem (%).

**9. Acessórios para cada unidade de monitor:** 1 (Um) Cabo de 5 vias com conectores tipo garra reutilizável para ECG; 1 (Um) Sensor de Oximetria (SpO<sub>2</sub>) adulto reutilizável; 1 Extensão para braçadeira; 1 (Um) Conjunto de braçadeira adulto com manguito completo para pressão não-invasiva reutilizável; 1 (Um) Sensor de temperatura superficiais tipo pele reutilizável; 1 (Uma) Bateria interna; 1 (Um) Cabo de alimentação; 1 Conjunto de acessórios para utilização da capnografia.

## 10. A proposta deverá informar os seguintes itens:

- Valor da bateria e vida útil estimada;
- Valor do sensor SpO<sub>2</sub> adulto reutilizável tipo clip (extensor + sensor) quando aplicável;
- Valor cabo de 5 vias para ECG reutilizável;
- Valor cabo PNI;
- Valor sensor de temperatura tipo pele reutilizável;
- Periodicidade da manutenção preventiva/ calibração.

## Descriptivo técnico — Bomba de Seringa (para UTI e Centro Cirúrgico) – 1 UNIDADE

### 1. Visão geral

Bomba de seringa eletrônica, modular, compatível com seringas de diferentes fabricantes (1 mL → 60 mL), desenhada para entrega de fármacos em infusão contínua, intermitente e administração de bolus em ambientes críticos (UTI e Sala de Operação). Deve atender normas aplicáveis a dispositivos de infusão e segurança elétrica/componente médico.

### 2. Principais funcionalidades e modos de infusão

- Modos de operação: Dose / Tempo, Taxa (mL/h), Dose por peso (mg/kg/h), Bolus (programável), PCA (opcional), Infusão intermitente (por ciclos).
- KVO (Keep-Vein-Open) programável e modo de redução automática pós-oclusão (anti-bolus).

### 3. Compatibilidade com seringas

- Aceitar seringas de fabricantes reconhecidos.
- Faixa típica de volumes compatíveis: 1 mL, 2–3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL, 30/35 mL, 50/60 mL.
- Mecanismo de reconhecimento: seleção manual + banco de dados com diâmetros internos pré-definidos.

### 4. Faixa de fluxo, resolução e precisão

- Faixa de fluxo: tipicamente 0.1 mL/h até 1.200 mL/h (dependendo do modelo e do volume de seringa selecionado).



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

- Resolução de programação: 0,01 mL/h em baixas vazões; 0,1 mL/h em vazões mais altas (ex.: >10 mL/h).
- Precisão: objetivo de  $\pm 2\%$  a  $\pm 5\%$  do valor programado, conforme volume e taxa.

### 5. Segurança – detecção, alarmes e gestão de risco

- **Detecção de oclusão/pressão:** sensor dinâmico de pressão com níveis configuráveis (bloqueio leve, moderado, severo) e temporização de alarme.
- **Anti-bolus / Anti-freeflow:** mecanismo que minimiza bolus após liberação de oclusão e previne fluxo livre por falha de contenção.
- **Detecção de ar in-line / bolhas:** alarme por sensor óptico/ultrassônico na linha de saída (ou compatibilidade com sensores externos).
- **Alarmes críticos visuais e sonoros:** priorizados (alto, médio, baixo), com histórico de eventos, mute temporário e visibilidade noturna (modo “night”).
- **Drug Error Reduction System (DERS):** biblioteca de medicamentos com limites pré-definidos (soft/hard limits), logs de overrides e bloqueios configuráveis (recomendado para UTI/centro cirúrgico).

### 6. Interface e usabilidade

- Display legível (tátil ou navegacional) com tamanho suficiente para mostrar infusão, volume restante, alarmes. Modo noturno/atenuação.
- Carregamento rápido de seringas com mecanismo de encaixe seguro e feedback tátil/visual de correto posicionamento.
- Registro (audit trail) com hora/data de todas as ações, exportável.

### 7. Energia e autonomia

- Fonte: 100–240 VAC, 50/60 Hz; bateria interna recarregável de íon-lítio com autonomia mínima **1–4 horas** em uso contínuo (de preferência redundante e fácil substituição “hot-swap”).
- Indicadores de carga/bateria.

### 8. Documentação e treinamentos

- Manual técnico e clínico em Português, com procedimentos para: carregamento de seringa, seleção de seringa no menu, programação de DERS, gerenciamento de alarmes, remoção em emergência.
- Treinamento presencial/online para equipe de UTI e anestesia.

### 9. Itens/Especificações sugeridas (ficha resumida para cotação)

- Compatibilidade seringas: **1–60 mL** (BD, Terumo, Braun, Descarpack, etc.)
- Faixa de fluxo: **0,1–1200 mL/h**.
- Precisão:  **$\pm 2\%$ – $\pm 5\%$**
- Bateria: **1–4 h** autonomia.
- Alarmes: oclusão (multi-níveis), ar in-line, fim de infusão, erro de seringa, temperatura, falha



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

do sensor.

- Interface: touchscreen + botões físicos; registro log exportável (CSV).
- Normas: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-24.

## DESCRITIVO TÉCNICO – AR CONDICIONADO 12.000 BTUS – SPLIT – FRIO – 2UNIDADES

### 1. OBJETO

- Aquisição do Ar Condicionado 12.000 btus – Split – Frio, para climatização e adequação de temperatura em ambiente hospitalar específico.

### 2. APLICAÇÃO

- O equipamento, Ar Condicionado 12.000 btus – Split – Frio, será utilizado em ambientes de trabalho atendendo a norma NR-17, que recomenda manter entre 20°C e 23°C para atividades que exigem atenção, com alta qualidade de funcionamento e segurança, permitindo condições favoráveis no local aplicado.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

#### 3.1. AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

- Modos de operação: resfria, ventila e desumidifica; 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático;
- Proteção contra a corrosão e serpentina de cobre;
- Filtro com íons de prata com função antibacteriana;
- Ligar e desligar no horário desejado;
- Contador de horas de funcionamento para substituição dos filtros;
- Modo não perturbe: desliga as luzes dos leds e sinais sonoros do aparelho;
- Função oscilar que ativa o movimento automático das aletas horizontais e função direção que altera o ângulo das aletas;
- Modelo / ciclo – Frio;
- Compressor – inverter

#### 3.2. GÁS REFRIGERANTE

- Fluido refrigerante ecológico R32;

#### 3.3. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

- Frequência (Hz) – 60;
- Consumo de Energia kWh/ano - 501,2;
- Tensão – 220v;
- Classificação energética – A;
- Vazão de ar (m<sup>3</sup> / h) – 620;
- Potência Nominal (w) – refrigeração – 352;
- Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal - IDRS (Wh/Wh) – 5,8;



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### 4. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUÍDOS

- 01 Suporte para instalação na parede.
- 01 Controle remoto.
- 02 Filtro de ar.
- 01 Dreno de condensado.
- 01 Filtro de carvão ativado.
- 01 Filtro de íons de prata

### 12. JUSTIFICATIVA:

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora (CNES: 2153882) tem sua missão pautada no atendimento aos usuários do SUS de Juiz de Fora e mais 220 municípios da Zona da Mata Mineira e Vertentes, além de municípios do estado do Rio de Janeiro, abrangendo uma população em torno de 2,5 milhões de habitantes (dados IBGE).

Como entidade filantrópica tem procurado demonstrar seus elevados propósitos de conduzir de maneira enérgica e humanizada o atendimento a todos os seus pacientes, mantendo seu compromisso com a qualidade, buscando manter em seu quadro de profissionais altamente especializados, equipamentos que permitam diagnósticos precisos e os melhores tratamentos, promovendo uma rápida e eficaz recuperação de seus pacientes.

Entre as várias especialidades em que atua, é tida como referência regional em procedimentos de alta complexidade incluindo gestação de alto risco, conforme credenciamento no MS (Declaração anexa), além dos serviços de obstetrícia e ginecologia, conduzidos por especialistas com elevado grau de qualificação.

Sendo reconhecida como Hospital Amigo da Criança e como Hospital de Ensino pela Portaria 1.635/13 abriga em suas dependências uma estrutura completa recebendo alunos de medicina para

fins de realização de atividades práticas e teóricas por meio da orientação de profissionais com expressivo reconhecimento em suas áreas de atuação.

Atuando na preceptoria de graduandos e pós-graduandos de várias especialidades, coloca à disposição das instituições de ensino da região toda a sua estrutura, atendendo as necessidades de prática médica por meio da realização de atividades que incluem plantões de atendimento, pronto atendimento urgência e emergência, atendimento de eventos de risco habitual e alto risco, oferecendo um amplo programa de residência médica, credenciada pela CNRM-MEC em 10 áreas: Anestesiologia, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Endocrinologia e Metabologia, Ginecologia e Obstetrícia, Nefrologia, Neonatologia, Pediatria e Ortopedia e Traumatologia, tendo iniciado seu programa de residência em 1969, contando atualmente com 56 médicos residentes em consonância com a normatização estabelecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Para a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora é de grande importância e interesse promover a formação de novos médicos, como instituição nosocomial que a mais de 160 anos presta relevantes serviços à população, considera essencial a contribuição para a formação de profissionais capacitados e orientados a um atendimento humanizado e efetivo, além de contar



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

com um número ampliado de profissionais para manutenção de suas atividades, evidenciando o recíproco interesse na formação de parcerias com instituições de relevância na área acadêmica.

## ANEXO II

### REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

#### 1. Normatização

- a) Deverá ser apresentado Certificado de Registro no Ministério da Saúde – ANVISA.
- b) Deverá ser apresentado o Certificado de conformidade com norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 ou equivalente do país de origem.

**Nota:** Os documentos acima citados deverão ser entregues junto com a proposta.

#### 2. Documentos a apresentar

- a) Catálogo do equipamento.
- b) Deverá ser apresentada cópia do manual do equipamento cadastrado na ANVISA na forma de cópia xerográfica ou digital, para comprovação do atendimento às exigências do edital relativas às especificações técnicas, ficando condicionada a entrega dos originais em português na ocasião do recebimento dos equipamentos.
- c) Termo de garantia: Declaração de garantia integral (peças e mão de obra) de 12 (doze) meses para o equipamento, contados a partir da data de instalação dele, na Santa Casa de Juiz de Fora.

**Nota importante:** Todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação) bem como a mão-de-obra para a sua instalação, remoção do equipamento e frete para manutenção do equipamento fora da Santa Casa de Juiz de Fora serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame durante o período de garantia.

**3.** Declaração de que durante o período de garantia, a empresa irá executar as manutenções preventivas e calibrações com emissão de laudo, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante.

**4.** Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).

**5.** Declaração de fornecimento de treinamento para a equipe de Engenharia Clínica da Santa Casa de Juiz de Fora.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

**6.** Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.

**7.** O fabricante ou representante legal deverá emitir declaração informando a relação das empresas que possuem certificado de autorização ou exclusividade para comercialização de peças originais e prestação de serviço de assistência técnica para manutenções corretivas, preventivas e calibrações para seus produtos, sediadas no Estado de Minas Gerais. Na declaração deverá conter o nome, endereço completo, telefone para contato das empresas.

**8** Declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo.

**Nota:** Os documentos acima citados deverão ser entregues **junto com a proposta**.

### **9. Amostras**

Caso necessário durante a fase de julgamento, as empresas participantes deverão disponibilizar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o equipamento em conformidade com a proposta apresentada no certame para avaliação dos parâmetros técnicos e clínicos pela Engenharia Clínica e o corpo clínico da Santa Casa de Juiz de Fora.

Gustavo Pimentel da Silva  
Engenharia Clínica

Gabriela Silva Fernandes  
Coordenadora de Licitação e Compras



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

## ANEXO III

SANTA CASA DE MISERICORDIA J.F.  
SOULMV - Sistema de Compras

Página  
: Emitido por:

1 / 1

Relatório de Ordem de Compra

Em:

Ord. Solicitação:

Compra: Nº

c: Dt Ord.

Processo:

Situação:

Compra:

Fornecedor:

Insc

Nr.:

Compl.:

CNPJ/CPF:

Est.: Cep:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

Conta: - Agência

Contato(s

):

Comprador: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA

Endereço: BARAO DO RIO BRANCO

Nº 3353

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Cidade: JUIZ DE

FORA

Insc. Est.:

Bairro: PASSOS

Fone/Fax: 32-32292222 -

Responsável:

CEP: 36021630

UF: MG

Sr. Fornecedor: É OBRIGATÓRIO A INDICAÇÃO DO LOTE, VALIDADE E Nº DA ORDEM DE COMPRA NA NOTA FISCAL.

PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DEVERÁ CONSTAR TAMBÉM NA NOTA FISCAL

REGISTRO DA ANVISA E MARCA.

HORÁRIO DE ENTREGA:

Almoxarifado Central: 2ª a 5ª feira, de 08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h / 6ª feira 08:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

Almoxarifado Manutenção: De 2ª a 5ª feira de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, 6ª feira de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h.

Almoxarifado Nutrição: De 2ª a 6ª feira de 08:00 às 11:00h e 13:00 às 15:00h / Sábados: 08:00 às 13:00h.

Laboratório de Imunologia: Avenida Barão do Rio Branco, 3500 / 12º andar de 2ª a 5ª de 08:00h às 16:00h e 6ª feira de 08:00h às 15:00h.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: Período p/

Desc. Condição de Pgto.:

Entrega:

% Desc:0,00

VI Desc: 0,00

VI ICMS:0,00

Observação:

Produto

Fabricante

Lote

Qt. Cons. Unidade

Qtd Compr.

VI.Unit.

VI Desc. %Des

VI IMP

VI Tota